

PORTARIA N° 23/2024

Publicada em 25/06/2024 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3236, p. 23.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Felipe Kafrouni, matrícula nº 518638, para atuar como representante deste Ministério Público de Contas junto ao Grupo de Trabalho Interinstitucional FUNDEF/FUNDEB, criado pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

- assinatura digital -

FLÁVIO DE AZUMBUJA BERTI
Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas